



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

ATA N.º 23

Data da reunião ordinária: Velas, 21 novembro 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

Maria Isabel Góis Teixeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Chefe de Divisão

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 5536 datado de 14 de novembro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

***Justificação de Faltas:**

Abertura da Reunião

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, catorze horas e cinco minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-A Senhora Presidente informou que os preparativos para as decorações de Natal estão a decorrer com normalidade, de acordo com a informação dos Senhores Vereadores. Referiu, também, que estão a decorrer os trabalhos de construção de um muro de proteção junto ao Parque de Campismo das Velas, no sentido de oferecer maior proteção aos utentes do mesmo, atendendo a que existe nas proximidades uma ribeira que não apresenta condições de segurança. Informou os presentes que a candidatura ao PO2030 no âmbito do Abastecimento de Água e da Rede de Telemetria foi aprovada no dia de ontem e que a respeito da candidatura



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

relativa à recolha de bio resíduos foi solicitada a prorrogação do prazo uma vez que a candidatura do Município apresentava um veículo movido a combustível fóssil, não obstante, apenas é possível enquadrar veículos elétricos na referida candidatura, pelo que iremos avaliar as opções disponíveis no sentido de concluir a submissão da candidatura em tempo útil. -----

Continua, referindo que, relativamente ao processo do 1.º Direito, foi solicitado ao Dr. Jorge Humberto o agendamento de uma reunião com a empresa Vale-Consultores, empresa esta que realizou o levantamento no âmbito do referido processo no sentido de se integrar no processo, atendendo a que o mesmo já se encontrava a decorrer aquando do seu início de funções, designadamente, no sentido de aferir que procedimentos devem ser realizados e da possibilidade de avançar com o processo de reabilitação dos imóveis e dos projetos, de modo a que o apoio não seja inviabilizado. -----

Informou, ainda, que relativamente à questão dos recursos humanos, mais concretamente na Unidade Orgânica de Finanças e de Património, já foi dado seguimento à abertura do procedimento de recrutamento através da figura da mobilidade na categoria para a área de Administração Pública, Economia e/ou Finanças, ou áreas afins. Não existindo candidatos neste procedimento, iremos avançar com a abertura de concurso externo. -----

-Interveio a Vereadora Isabel Teixeira, referindo que a Senhora Secretária Regional mencionou na audição das Comissões que o Governo Regional estava a operacionalizar um levantamento junto da AMRAA a respeito dos Municípios que não tivessem os projetos aprovados ou em que existisse algum atraso nos mesmos. Solicitou, também, que lhe fosse facultado o dossier que o anterior executivo preparou no âmbito da passagem de mandato. Conclui a sua intervenção referindo que seria oportuno publicitar as reuniões públicas nas redes sociais. -----

-A Senhora Presidente referiu que irá abordar o assunto sobre o 1.º Direito na próxima reunião com a AMRAA, no dia 25 de novembro, concluindo a sua intervenção com a sugestão de que durante o ano de 2026 se realizasse pelo menos uma reunião pública em cada uma das freguesias do concelho. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”. -----

Gabinete da Presidência: -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação da minuta do protocolo** a celebrar com o Agrupamento em Formação 9133 São Nicolau, dos Nortes, para a cedência gratuita do Edifício Municipal do Centro de Atividades de Santo António, sítio na Estrada Regional, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 810 e descrito na conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 2326. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta bem como a minuta de protocolo em anexo à mesma. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **alteração do apoio** concedido à Sociedade Filarmónica União Rosalense por proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de 7 de março de 2025. --

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- A alteração da supramencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 7 de março de 2025, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Sociedade Filarmónica União Rosalense com a cedência de materiais para obras de conservação e manutenção do edifício Sede da Sociedade Filarmónica União Rosalense, no valor de 33.570,27€, (trinta e três mil quinhentos e setenta euros e vinte sete centimos), libertando o valor remanescente de 18.929,73€, (dezoito mil novecentos e vinte e nove euros e setenta e três centimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 11024, datada de 28 de fevereiro de 2025, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo III, para a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de criação de base de dados em fotografia digital sobre o Concelho de Velas, no termos da informação n.º 13587/UOFP, de 12 de novembro de 2025. -----

----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de criação de base de dados em fotografia digital sobre o Concelho de Velas, no termos da informação n.º 13587/UOFP, de 12 de novembro de 2025, e que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo IV, para a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Velas, no termos da informação n.º 13589/UOFP, de 12 de novembro de 2025. -----

----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Velas, no termos da informação n.º 13589/UOFP, de 12 de novembro de 2025, e que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo V,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para a aprovação da libertação integral das garantias bancárias n.º 962300488032274, de 10/08/2020, no valor de 42.740,00€ e n.º 962300488033751, de 12/01/2021 no valor de 42.740,00€, ambas do Banco Santander Totta S.A, referentes à Empreitada de Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina), e nos termos do Relatório de Vistoria de 03 de novembro de 2025 e da Informação 13563/UOFP, de 12 de novembro de 2025, conforme o solicitado pela empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A. por ofício referência LGP/DD/155/2024/PSL-40013, datado de 29 de fevereiro de 2024. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----
Aprovar a libertação integral das garantias bancárias n.º 962300488032274, de 10/08/2020, no valor de 42.740,00€ e n.º 962300488033751, de 12/01/2021 no valor de 42.740,00€, ambas do Banco Santander Totta S.A, e nos termos do Relatório de Vistoria de 03 de novembro de 2025 e da Informação 13563/UOFP, de 12 de novembro de 2025, e que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo VI, para a aprovação da libertação integral das garantias bancárias n.º 962300488034945, de 05/05/2021, no valor de 28.350,00€ e n.º 962300488036183, de 21/09/2021 no valor de 28.350,00€, ambas do Banco Santander Totta S.A, referentes à Empreitada de Requalificação de Caminhos Municipais, e nos termos do Relatório de Vistoria de 03 de novembro de 2025 e da Informação 13569/UOFP, de 12 de novembro de 2025, conforme o solicitado pela empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A., por ofício referência LGP/DD/616/2025/PDL-40058, datado de 31 de outubro de 2025. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----
Aprovar libertação integral das garantias bancárias n.º 962300488034945, de 05/05/2021, no valor de 28.350,00€ e n.º 962300488036183, de 21/09/2021 no valor de 28.350,00€, ambas do Banco Santander Totta S.A, e nos termos do Relatório de



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Vistoria de 03 de novembro de 2025 e da Informação 13569/UOFP, de 12 de novembro de 2025, e que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo VII, para a **aprovação da minuta do protocolo** a celebrar com a Associação Açoriana de Reiki, para renovação da cedência gratuita do Edifício Municipal sito na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta bem como a minuta de protocolo em anexo à mesma. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo VIII, para a **aprovação das “Condições de Participação do Concurso Exposição Eco Natal 2025”**, anexas à presente proposta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e as “Condições de Participação do Concurso Exposição Eco Natal 2025”, e deliberou a publicação do documento na página eletrónica do Município em www.cmvelas.pt e por edital. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo IX, para a **aprovação das minutas de protocolo** a celebrar com as seis Juntas de Freguesia do Concelho de Velas referentes à cedência das viaturas Mitsubishi Fuso, para o presente mandato. -----

-----A Câmara aprovou as presentes minutas de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para a **aprovação de:** -----

- Realização do Almoço de Natal para os Colaboradores do Município; -----
- Atribuição de prendas aos seus filhos até aos 12 anos de idade; -----
- Aquisição de cabazes para os Colaboradores do Município e para o Corpo efetivo de Bombeiros de Velas; -----
- Aquisição de lembranças de Natal para as crianças do Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, Utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Utentes da Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, Instituto de Santa Catarina e seus Centros de Dia; -----
- O valor estimado para todo o acima mencionado é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Junta de Freguesia do Norte Grande, para a Cedência da Casa Mortuária dos Nortes, que cessou com o fim do mandato autárquico 2021-2025. -----

-----A Câmara aprovou a minuta de protocolo anexa à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas (AHBVV), referente à concessão de apoio financeiro para apoio na manutenção de uma equipa de intervenção permanente, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

-----A Câmara aprovou a minuta de protocolo anexa à presente proposta. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo XIII, para: -----

- A aprovação das “Condições de Participação do Concurso de Montras e Atribuição de Vales 2025”, as quais se anexam; -----

- Apoiar em 3.000,00€, a pagar à Associação Cultural das Velas, para liquidação dos prémios a atribuir aos Municípios, distribuídos por 60 vales de compras no Comércio Local, no valor de 50,00€ cada; -----

- A publicação do documento na página eletrónica do Município em www.cmvelas.pt e por edital. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo XIV, para a **aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Junta de Freguesia de Velas, referente à cedência do Edifício Municipal sito no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo XV, para a **aprovação da minuta de parceria** entre o Município de Velas e a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), no âmbito do programa Eco- Escolas 2025/2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de parceria. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo XVI, para **apoiar a Aventour - Azores Adventures** na aquisição dos troféus a atribuir no



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

âmbito do Azimute 2025, que decorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, o qual consiste numa prova de todo terreno para Jeeps 4x4 e motos, no montante de 348,00 € (trezentos e quarenta e oito euros), com IVA incluído à taxa legal, bem como apoio na montagem do pórtico de saída e a remoção do mesmo, após a partida, conforme o solicitado por email datado de 4 de novembro de 2025. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Aventour - Azores Adventures com o montante de 348,00 € (trezentos e quarenta e oito euros), com IVA incluído à taxa legal, para a aquisição dos troféus a atribuir no âmbito do Azimute 2025, o qual será pago diretamente à mesma, bem como, dando o apoio na montagem do pórtico de saída e a remoção do mesmo, após a partida. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo XVII, para **apoiar a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida"** na deslocação dos seus elementos à Cidade da Horta, entre os dias 28 de novembro a 1 de dezembro do corrente ano, no âmbito da realização de dois concertos nos dias 29 e 30 do referido mês, conforme o solicitado por e-mail datado de 6 de novembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" com o montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), para dirimir as despesas com a deslocação dos seus elementos à Ilha do Faial, com a contrapartida da referida Associação atuar gratuitamente em dois futuros eventos organizados pelo Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo XVIII, para **apoiar a equipa do “Dragon Bike SJZ”**, segunda modalidade do “Dragon Island Trail Club” no âmbito do Campeonato de BTT da Ilha de São Jorge de 2026, organizado por esta instituição em parceria com a Associação de Ciclismo dos



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Açores, provas estas que se irão realizar em troços em terra batida e fora das estradas principais, bem como, apoio para a realização da primeira prova, a XCO “Velas Morro”, conforme ofício referência 13/2025, datado de 13 de novembro de 2025, que decorrerá no dia 10 de janeiro de 2026, conforme o solicitado por email datado de 16 de novembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o “Dragon Island Trail Club” na realização da primeira prova de Resistência BTT – XCO “Velas Morro”, do Campeonato de BTT da Ilha de São Jorge 2026, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2026, com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o lanche convívio dos atletas, sendo o valor pago diretamente ao Clube, bem como, dando o apoio logístico solicitado, nomeadamente, cedência de um espaço e balneários do Campo Municipal de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo XIX, para a **aprovação de minuta de protocolo** a celebrar com a Associação Cultural das Velas para exploração da bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo, sendo a mesma com retroativos a 4 de novembro do corrente ano, data da tomada de Posse do presente Executivo Camarário. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento: -----

-**Comunicação** de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/46) no Caminho Novo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Gesto de Ilhéu, Lda. -----

-**Comunicação** de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/45) no Caminho Novo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Gesto de Ilhéu, Lda. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Comunicação** de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/51) na Transversal, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Manuel Joaquim Soares & herdeiros, Lda. -----

-**Comunicação** de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/49) na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Benvinda do Natal da Silva Vieira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata execitoriedade. -----

Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/50) no Porto das Manadas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Maria Cristina Soares Oliveira. -----

Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/48) na Paredinha, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Insco - Insular de Hipermercados S.A. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de janeiro a 18 de novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2025, a qual totaliza a importância de € 127.814,81 (cento e vinte sete mil oitocentos e catorze euros e oitenta e um céntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2025. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2025, no período de 01 de janeiro a 18 de novembro documento que aqui se dá por



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2025, no período de 01 de janeiro a 28 de outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 28 de outubro a 17 de novembro de 2025, nºs 1605 a 1702 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 407.969,82 (quatrocentos e sete mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 214, de 17 de novembro de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros); -----

-Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

-Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 334.476,88 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.690.274,31 (um milhão seiscentos e noventa mil duzentos e setenta e quatro euros e trinta e um cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 207.748,02 (duzentos e sete mil setecentos e quarenta e oito euros e dois cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.094.236,94 (um milhão noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.182,01 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). -----
Total de Disponibilidades: € 4.487.318,16 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos); -----
Operações Orçamentais: € 4.487.318,16 (quatro milhões quattrocentos e oitenta e sete mil trezentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos); -----
Documentos: € 0,00 (zero euros); -----
Total de movimentos de tesouraria: € 4.487.318,16 (quatro milhões quattrocentos e oitenta e sete mil trezentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-**Pedido** de renovação de licença de obras de edificação (Processo 12/2021/5), nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Filipe Alexandre Sequeira. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a renovação da licença de obras de construção. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Pedido** de renovação de licença de obras de edificação (Processo 12/2018/33), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por António José Salgado de Almeida. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a renovação da licença de obras de construção. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projeto de arquitetura** referente a reabilitação de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/29), na Rua das Caravelas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Pedro Miguel Bettencourt. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projeto de arquitetura** referente a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/32), na Canada do Cruzeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Carla Marisa Dias Constantino. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projeto de arquitetura** referente a alteração de moradia (Processo n.º 17/2025/39), na Canada da Traqueta, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Jeanette Elsser Leyh. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projeto de arquitetura** referente a legalização de operações urbanísticas ilegais concluídas (Processo n.º 17/2025/30), na Ribeira do Almeida, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por João José Baltazar de Quadros. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Projeto de arquitetura** referente a construção de duas moradias isoladas (Processo n.º 17/2025/33), na Canada das Requeimas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Isaac Manuel Gonçalves Freitas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Projeto de arquitetura e especialidades** referente a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/36), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Filipe Miguel Sousa Pedroso. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura, tomou conhecimento das especialidades e deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Projeto de engenharia das especialidades** referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/16), na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Nicola Carina de Freitas Macedo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Projeto de engenharia das especialidades** referentes a alteração e ampliação de moradia para turismo de habitação (Processo n.º 17/2024/08), na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por RT Destinations, Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projeto de engenharia das especialidades** referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/15), no Ramal da Estrada Regional, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Emanuel Brasil de Matos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Projeto de engenharia das especialidades** referentes a ampliação e remodelação de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2023/22), no Pedregulho, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Joana Beatriz Raposo Botelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Requerimento** de António Luiz Machado e João Luiz Machado, na qualidade de compradores, solicitando parecer nos termos do artigo 54º, nºs 1 e 2, da Lei Nº 91/95 de 2 de Setembro, na redação da Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre a possibilidade de constituição de compropriedade do prédio rústico, sítio nos Vais, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, registado na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1418/19980326, inscrito na matriz predial Rústica sob o artigos nº 5740, com a área total de 3388 m2, constituído por terra, que por via da celebração de negócio jurídico fique a pertencer às seguintes pessoas, na proporção de 50% a António Luiz Machado e 50% a João Luiz Machado. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e Informação nº 11974 de 10 de outubro de 2025, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Processo** de alteração de alvará de licença de utilização para 2 unidades suscetíveis de utilização independente: -----

Fração A, Indústria transformadora (Rés-do-chão) – 90,52 m2 -----

Fração B, Habitação (Piso 1) – 114,30 m2, sítio na Preza das Cruzes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por José Teixeira de Sousa. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou conceder a alteração da licença de utilização. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento: -----

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, (nome), a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 21-11-2025

A Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

O Agrupamento em Formação 9133 São Nicolau, dos Nortes, solicitou por ofício datado de 27 de maio de 2025, remetido por email aos nossos Serviços no passado dia 6 de Agosto, a cedência de um Edifício Municipal com o objetivo de o mesmo ser utilizado como Sede do Agrupamento, bem como, apoio financeiro para a aquisição de fardamento e de material necessário ao início das suas atividades.

- Considerando que o Movimento Escutista é a segunda maior organização juvenil Portuguesa sem fins lucrativos, que constitui uma importante ferramenta de cidadania para os jovens;
- Considerando a importância em se estabelecer parcerias por forma a apoiar atividades e eventos desenvolvidos pelas mesmas, contribuindo assim para a dinamização e promoção do Nosso Concelho e Ilha;
- Considerando que foi solicitado ao Agrupamento em Formação 9133 São Nicolau, dos Nortes, os orçamentos para o fardamento e material necessário, contudo e até à data não nos foi remetida a informação;
- Considerando que o edifício do Centro de Atividades de Santo António, sítio na Estrada Regional, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 810 e descrito na conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 2326, se afigura adequado à utilização deste Agrupamento como Sede, tendo sido sugerida uma visita ao mesmo;
- Considerando a visita efetuada pelos membros do referido Agrupamento ao edifício em causa, os quais manifestaram que o mesmo reúne as condições necessárias para a instalação da sua Sede, conforme email datado de 5 de setembro de 2025;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando o nosso email, datado de 30 de setembro de 2025, através do qual remetemos a minuta de protocolo a celebrar, no âmbito da cedência do Edifício Municipal supramencionado;
- Considerando o email datado de 3 de outubro de 2025, no qual o Agrupamento em Formação 9133 São Nicolau, dos Nortes comunicou que concordam com os termos da referida minuta;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com o Agrupamento em Formação 9133 São Nicolau, dos Nortes, para a cedência gratuita do Edifício Municipal acima identificado.

Paços do Concelho, 12 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.13 06:55:45 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:21:53-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:02-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:28:44-01'00'

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO À SOCIEDADE UNIÃO ROSALENSE.

Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de sete de Março de 2025, concedendo apoio à Sociedade Filarmónica União Rosalense, com aquisição de materiais adquiridos pelo Município, até ao valor de 52.458,89€, e mão de obra de colaboradores desta Edilidade, na melhoria das condições do Edifício Sede da referida Instituição, conforme solicitado e com base na estimativa de custos elaborada pelo Gabinete Técnico do Município.

- Considerando, a informação n.º 12795, datada, de 27 de Outubro findo, do Gabinete Técnico do Município, informando que as obras de conservação e manutenção do Edifício da Sociedade Filarmónica União Rosalense, encontram-se concluídas na sua totalidade.

- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material adquiridos diretamente pelo Município no valor de 33.570,27€, (trinta e três mil quinhentos e setenta euros e vinte sete cêntimos), o que originou um remanescente no valor de 18.929,73€, (dezoito mil novecentos vinte nove euros e setenta e três cêntimos).
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 7 de Março de 2025, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Sociedade Filarmónica União Rosalense com a cedência de materiais para obras de conservação e manutenção do edifício Sede da Sociedade Filarmónica União Rosalense, no valor de 33.570,27€, (trinta e três mil quinhentos setenta euros e vinte



Município de Velas
Câmara Municipal

sete cêntimos), libertando o valor remanescente de 18.929,73€, (dezoito mil novecentos vinte nove euros e setenta e três cêntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 11024, datada de 28 de Fevereiro de 2025, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 12 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.12 10:37:08 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:00-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:08-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:28:48-01'00'

Proposta

Emissão de Parecer Prévio Prestação de Serviços em Regime de Avença – Criação de Base de Dados em Fotografia Digital Sobre o Concelho de Velas

Considerando a Informação n.º 13587/UOFP, de 12 de novembro de 2025, informando da necessidade de se dar continuidade do serviços prestado pelo Sr. Jorge Antero Blayer Góis relativo à criação de base de dados em fotografia digital sobre o Concelho de Velas, e de que se encontram reunidos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, para efeitos da emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de serviços supra mencionado, assim como os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 18.º da LOE 2025, pese embora o estatuído no n.º 6 do mesmo artigo e o desaparecimento do regime específico aplicável à Administração Local.

Considerando que a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contratos de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, é do Órgão Executivo.

Proponho:

- A emissão do parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços de criação de base de dados em fotografia digital sobre o Concelho de Velas, no termos da informação n.º 13587/UOFP, de 12 de novembro de 2025.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.14 07:23:48 -
01:00

Catarina Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Emissão de Parecer Prévio

Prestação de Serviços em Regime de Avença – Assessoria Jurídica ao Município de Velas

Considerando a Informação n.º 13589/UOFP, de 12 novembro 2025, informando da necessidade de se dar continuidade aos serviços de assessoria jurídica prestados pelo Sr. Dr. Manuel Ferraz da Rosa Meneses Pinheiro, e de que se encontram reunidos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, para efeitos da emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de serviços supra mencionado, assim como os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 18.º da LOE 2025, pese embora o estatuído no n.º 6 do mesmo artigo e o desaparecimento do regime específico aplicável à Administração Local.

Considerando que a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contratos de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, é do Órgão Executivo.

Proponho:

- A emissão do parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços Assessoria Jurídica ao Município de Velas, no termos da informação n.º 13589/UOFP, de 12 de novembro de 2025.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.14 07:27:03 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Libertação de Caução – Empreitada de Requalificação do Caminho do TEU
(Trilho Ecológico da Urzelina)

Considerando que no âmbito da Empreitada de Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina), a empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A., solicitou via ofício n.º LGP/DD/155/2024/PSL-40013, datado de 29 de fevereiro de 2024, a libertação das garantias bancárias (n.º 962300488032274 e n.º 962300488033751) relativa à empreitada em questão, e nos termos do Artigo 81.º do DLR n.º 27/2015/A de 29 de dezembro).

Considerando relatório da vistoria conjunta realizada no passado dia 03 de novembro (doc. em anexo), na qual estiveram presentes o Sr. Eng.º Vitor Manuel Lopes da Costa, enquanto representante do empreiteiro, o Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares, enquanto fiscal e o Sr. Eng.º Municipal António Jorge dos Santos Freitas, no qual verificou-se:

- A Inexistência de defeitos, patologias ou situações que necessitassem de intervenção;
- Que das situações identificadas no Auto de Receção Provisória, o empreiteiro procedeu a diversas reparações e substituição de materiais danificados, tais como demolição e execução de novos troços de pavimento, substituição de lancis, melhoramento dos remates das luminárias, reparações nos edifícios dos postos de transformação, substituição e fixação de madeiras das vedações e reparações nos revestimentos das churrasqueiras.

Considerando que o referido relatório de visória conclui ainda que poderá ser libertada a caução desta empreitada conforme solicitado pelo empreiteiro e conforme previsto nos números 2 e 3, do artigo 81.º, do Decreto Legislativo regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

Considerando ainda a informação n.º 13563/UOFP de 12 de novembro de 2025, que em harmonia com as conclusões do relatório de vistoria, refere estão reunidas as



Município de Velas

Câmara Municipal

condições para a liberação integral das garantias bancárias nos termos previstos no artigo 81.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, conforme requerido pela empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A..

Proponho:

- A libertação integral das garantias bancárias n.º 962300488032274, de 10/08/2020, no valor de 42.740,00€ e n.º 962300488033751, de 12/01/2021 no valor de 42.740,00€, ambas do Banco Santander Totta S.A, e nos termos do Relatório de Vistoria de 03 de novembro de 2025 e da Informação 13563/UOFP, de 12 de novembro de 2025;
- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.16 15:19:41 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:12-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:19-01'00'

Assinado por: JORGE ALBERTO ALMEIDA
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:29:13-01'00'

Proposta

Libertaçāo de Caução – Empreitada de Requalificação de Caminhos Municipais

Considerando que no âmbito da Empreitada de Requalificação de Caminhos Municipais, a empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A., solicitou via ofício n.º LGP/DD/616/2025/PDL-40058, datado de 31 de outubro de 2025, a libertação das garantias bancárias (n.º 962300488034945 e n.º 962300488036183) relativa à empreitada em questão, e nos termos do Artigo 81.º e 82.º do DLR n.º 27/2015/A de 29 de dezembro).

Considerando relatório da vistoria conjunta realizada no passado dia 03 de novembro (doc. em anexo), na qual estiveram presentes o Sr. Eng.º Vitor Manuel Lopes da Costa, enquanto representante do empreiteiro, o Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares, enquanto fiscal e o Sr. Eng.º Municipal António Jorge dos Santos Freitas, no qual **verificou-se a inexistência de defeitos, patologias ou situações que necessitassem de intervenção, tendo-se verificado ainda que não houve evolução dos sinais de desagregação nas situações sinalizadas no Auto de Receção Provisório.**

Considerando que o referido relatório de visória conclui ainda que poderá ser libertada a caução desta empreitada conforme solicitado pelo empreiteiro e conforme previsto nos números 2 e 3, do artigo 81.º, do Decreto Legislativo regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

Considerando ainda a informação n.º 13569/UOPF de 12 de novembro de 2025, que em harmonia com as conclusões do relatório de vistoria, refere estão reunidas as condições para a liberação integral das garantias bancárias nos termos previstos no artigo 81.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, conforme requerido pela empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas S.A..



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- A libertação integral das garantias bancárias n.º 962300488034945, de 05/05/2021, no valor de 28.350,00€ e n.º 962300488036183, de 21/09/2021 no valor de 28.350,00€, ambas do Banco Santander Totta S.A, e nos termos do Relatório de Vistoria de 03 de novembro de 2025 e da Informação 13569/UOFP, de 12 de novembro de 2025;
- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.16 15:27:25 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 20/2024, datado de 18 de novembro de 2024, celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Açoriana de Reiki, referente à cedência do Edifício Municipal, sito na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas, o qual tem a vigência de um ano;
- Considerando que a referida Associação solicitou por e-mail, datado de 6 de novembro do corrente ano, a renovação do protocolo acima mencionado;
- Considerando o nosso email, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual remetemos a minuta de protocolo a celebrar, no âmbito da cedência do Edifício Municipal supramencionado, e posterior resposta, na mesma data, daquela Associação, em que comunicou que concorda com a referida minuta;
- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Associação pelo contributo que a mesma proporciona ao bem-estar físico e emocional dos Nossos Municípios, melhorando a sua qualidade de vida;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Associação Açoriana de Reiki, para renovação da cedência gratuita do Edifício Municipal acima identificado.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.14 18:39:40 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

CONCURSO EXPOSIÇÃO ECO NATAL 2025

- Considerando que é intenção deste Município realizar um concurso de exposição Eco Natal, com vista a estimular a criatividade, a expressão artística e o espírito natalício entre os utentes das diferentes Instituições escolares e não só, do Concelho de Velas;
- Considerando que os trabalhos serão elaborados em material reciclado, aliando a sustentabilidade ambiental ao simbolismo;
- Considerando a atribuição de prémios monetários aos três trabalhos vencedores do referido concurso;
- Considerando que os valores serão suportados pelo Município, num total de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros);
- Considerando que se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação das “Condições de Participação do Concurso Exposição Eco Natal 2025”, as quais se anexam;
- A publicação do documento na página eletrónica do Município www.cmvelas.pt e por edital.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2025

A Vereadora

**SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES**

Assinado de forma digital por SOFIA
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2025.11.18 16:15:43 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLO

- Considerando que os protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho relativos à cedência das viaturas Mitsubishi Fuso terminaram no final do mandato autárquico 2021-2025;
- Considerando os nossos e-mails datados de 10 de novembro do corrente ano, nos quais se solicita a análise e pronúncia às Juntas de Freguesia a respeito da renovação dos referidos protocolos;
- Considerando o interesse demonstrado na renovação por parte das Juntas de Freguesia, bem como a concordância com as minutas de protocolo a aprovar;
- Considerando a colaboração institucional existente entre a Câmara Municipal e as referidas Juntas, bem como utilidade desta cedência na prossecução do interesse público;
- Considerando que a Câmara Municipal pretende continuar a diligenciar esforços no sentido de dotar as seis freguesias do concelho de meios adequados para a desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente a manutenção e conservação de espaços e equipamentos públicos;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação das minutas de protocolo anexas à presente proposta, a celebrar com as seis Juntas de Freguesia do Concelho de Velas.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.17 14:11:47 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:29-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:33-01'00'

Proposta

ALMOÇO DE NATAL, AQUISIÇÃO DE OFERTAS E DE CABAZES

- Considerando que durante a Quadra Natalícia se realizam, como habitualmente, algumas atividades promovidas pelo Município, sendo estas importantes, tendo em conta o espírito que se vive durante a mesma;
- Considerando que é tradição o Município de Velas oferecer aos seus Colaboradores um convívio de Natal, no qual são oferecidas lembranças (cabazes) aos mesmos;
- Considerando que será realizado um Almoço de Convívio para os Colaboradores e Executivo no Armazém Municipal sito em São Pedro;
- Considerando que a Época Natalícia é um período de partilha, em especial para as crianças e que o Município julga importante continuar com a tradição de oferecer prendas aos filhos dos seus Colaboradores, até aos 12 anos de idade;
- Considerando que este Município tem por hábito associar-se à comemoração desta Época, com oferta de lembranças às crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, bem como, aos utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI);
- Considerando que este Município mantém a proximidade com os utentes da Casa de Repouso João Inácio de Sousa e do Instituto de Santa Catarina, bem como, dos seus Centros de Dia, partilhando e celebrando com os mesmos as várias quadras festivas que ocorrem durante o ano;
- Considerando as responsabilidades que o Município de Velas tem na área da Proteção Civil, bem como, o papel imprescindível que os Bombeiros desempenham na Nossa Sociedade, em diversas áreas de proteção e salvaguarda às pessoas;
- Considerando que a verba recebida através do Fundo Social Municipal se destina a despesas associadas a educação, nomeadamente ao Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com os n.os 1 e 2, do artigo 30º da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- Considerando que a proposta se enquadra, igualmente, na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- A realização do Almoço de Natal para os Colaboradores do Município;
- A atribuição de prendas aos seus filhos até aos 12 anos de idade;
- Aquisição de cabazes para os Colaboradores do Município e para o Corpo efetivo de Bombeiros de Velas;
- Aquisição de lembranças de Natal para as crianças do Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, Utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Utentes da Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, Instituto de Santa Catarina e seus Centros de Dia;
- O valor estimado para todo o acima mencionado é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.17 14:24:01 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:33-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:36-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:29:45-01'00'

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando que o Protocolo n.º 23/2021, celebrado a 09 de dezembro de 2021, com a Junta de Freguesia do Norte Grande, para a Cedência da Casa Mortuária dos Nortes cessou com o fim do mandato autárquico 2021-2025;
- Considerando o nosso e-mail datado de 11 de novembro do corrente ano, no qual se solicita a análise e pronúncia à Junta de Freguesia a respeito da renovação do referido protocolo;
- Considerando o e-mail datado de 13 de novembro remetido pela referida Junta demonstrando interesse na renovação do protocolo;
- Considerando a colaboração institucional existente entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, bem como utilidade desta cedência na prossecução do interesse público;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.17 14:09:49 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:37-01'00'



Município de Velas Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:40-01'00'

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 18/2024 datado de 6 de setembro de 2024, celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas (AHBVV), o qual teve a vigência de um ano;
- Considerando o ofício referência 20/2025 da AHBVV, datado de 3 de novembro de 2025, no qual solicitam a renovação do protocolo acima mencionado;
- Considerando o email da AHBVV datado de 17 de novembro de 2025 manifestando a sua concordância com a minuta de protocolo;
- Considerando que no corrente ano de 2025, o Município dispõe de verba inscrita no Orçamento Municipal para dar continuidade ao apoio para o Corpo de Intervenção Permanente em parceria com a AHBVV, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros);
- Considerando o papel que esta Associação Humanitária desempenha na Nossa Sociedade, nomeadamente na prestação de socorro às populações, no combate a incêndios e medidas de autoproteção, bem como, em caso de catástrofes naturais;
- Considerando que as Corporações de Bombeiros são essenciais e imprescindíveis à salvaguarda de pessoas e bens;
- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a referida Instituição, nomeadamente na área da Proteção Civil;
- Considerando que as missões desenvolvidas pelos Corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários se revestem de inequívoco interesse público;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com base na aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.17 14:13:09 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:41-01'00'



Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:43-01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO DE MONTRAS E ATRIBUIÇÃO DE VALES 2025

- Considerando que é intenção deste Município em colaboração com a Associação Cultural das Velas e o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge manter o tradicional Concurso de Montras, com vista a dinamizar o Comércio Local;
- Considerando a atribuição de prémios monetários às montras vencedoras do referido concurso, à semelhança de anos anteriores;
- Considerando que os valores serão suportados pelo Município, os quais foram transferidos para a Associação Cultural das Velas, num total de 2500,00€, conforme estabelecido no anexo do Protocolo N.º 3/2025, celebrado a 28 de janeiro de 2025, ficando esta responsável pelo pagamento aos empresários das montras vencedoras do concurso em causa;
- Considerando que é intenção deste Município, através da Associação Cultural das Velas, proceder à dinamização e promoção do Comércio Local através da atribuição de vales de compras.

Proponho:

- A aprovação das “Condições de Participação do Concurso de Montras e Atribuição de Vales 2025”, as quais se anexam;
- Apoiar em 3.000,00€, a pagar à Associação Cultural das Velas, para liquidação dos prémios a atribuir aos Municípios, distribuídos por 60 vales de compras no Comércio Local, no valor de 50,00€ cada;
- A publicação do documento na página eletrónica do Município www.cmvelas.pt e por edital.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2025

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2025.11.17 17:19:34 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:44-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:46-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:30:06-01'00'

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 25/2021, celebrado a 29 de dezembro de 2021, com a Junta de Freguesia de Velas, referente à cedência do Edifício Municipal sito no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas, o qual tem o seu término no próximo dia 29 de dezembro;
- Considerando o nosso e-mail, datado de 11 de novembro do corrente ano, através do qual remetemos a minuta de protocolo a celebrar, no âmbito da cedência do Edifício Municipal supramencionado;
- Considerando o e-mail datado de 14 de novembro de 2025, remetido pela referida Junta de Freguesia, demonstrando interesse na renovação do protocolo em causa;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são o motor de desenvolvimento das freguesias, sendo parceiros importantes do Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, bem como, a utilidade desta cedência na prossecução do interesse público;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea ee) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Junta de Freguesia de Velas, para renovação da cedência gratuita do Edifício Municipal acima identificado.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.18 06:30:45 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:49-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:49-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:30:17-01'00'

Proposta

Aprovação de Minuta de Parceria no âmbito do Programa Eco-Escolas 2025/2026

- Considerando a colaboração entre a ABAE e o Município de Velas na implementação e desenvolvimento do programa Eco-Escolas, no Concelho de Velas;
- Considerando a importância de o Município apoiar atividades e programas que promovam hábitos de promoção e proteção ambiental, nas crianças e jovens do Concelho;
- Considerando que à semelhança dos anos transatos, foram realizadas duas inscrições no referido programa;
- Considerando que, caso o Município não celebre a referida parceria com a ABAE, as inscrições não serão validadas.
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Aprovar a minuta de parceria anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2025

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Assinado de forma digital por SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2025.11.17 17:25:43 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:55-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:52-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:30:47-01'00'

Proposta PEDIDO DE APOIO

A Aventour - Azores Adventures solicitou, por email datado de 4 de novembro de 2025, apoio do Município para a aquisição dos troféus a atribuir no âmbito do Azimute 2025, que decorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, o qual consiste numa prova de todo terreno para Jeeps 4x4 e motos, no montante de 348,00 € (trezentos e quarenta e oito euros), com IVA incluído à taxa legal, bem como, apoio na montagem do pórtico de saída e a remoção do mesmo, após a partida.

- Considerando a importância de o Município apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a promoção dos percursos existentes na ilha, bem como contribuindo em simultâneo para a nossa economia local;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Aventour - Azores Adventures com o montante de 348,00 € (trezentos e quarenta e oito euros), com IVA incluído à taxa legal, para a aquisição dos troféus a atribuir no âmbito do Azimute 2025, o qual será pago diretamente à mesma, bem como, dando o apoio na montagem do pórtico de saída e a remoção do mesmo, após a partida.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.18 15:31:12 -
01:00



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:22:58-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:56-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:30:56-01'00'

Proposta PEDIDO DE APOIO

A Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" solicitou, por e-mail datado de 6 de novembro do corrente ano, apoio financeiro para a deslocação dos seus elementos à Cidade da Horta, entre os dias 28 de novembro a 1 de dezembro do corrente ano, no âmbito da realização de dois concertos nos dias 29 e 30 do referido mês.

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as diversas Instituições do Nosso Concelho;
- Considerando a importância do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" na formação e desenvolvimento musico-cultural da nossa população;
- Considerando que é fundamental a promoção do convívio e troca de experiências entre diferentes grupos, permitindo, em simultâneo, a divulgação da nossa cultura, tradições, usos e costumes da nossa Ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" com o montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), para dirimir as despesas com as passagens marítimas de ida e volta para a Ilha do Faial, dos seus elementos, com a contrapartida da referida Associação atuar gratuitamente em dois futuros eventos organizados pelo Município.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.18 16:07:42 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:23:02-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:25:59-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:31:10-01'00'

Proposta PEDIDO DE APOIO

A equipa do “Dragon Bike SJZ”, segunda modalidade do “Dragon Island Trail Club”, solicitou por email datado de 16 de novembro do corrente ano, autorização do Município para a realização de cinco provas de BTT, no âmbito do Campeonato de BTT da Ilha de São Jorge de 2026, organizado por esta instituição em parceria com a Associação de Ciclismo dos Açores, provas estas que se irão realizar em troços em terra batida e fora das estradas principais, bem como, apoio para a realização da primeira prova, a XCO “Velas Morro”, conforme ofício referência 13/2025, datado de 13 de novembro de 2025, que decorrerá no dia 10 de janeiro de 2026.

- Considerando que o referido Clube é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades, nomeadamente a prática do desporto de natureza;
- Considerando a importância de apoiar estes Clubes, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o “Dragon Island Trail Club” na realização da primeira prova de Resistência BTT – XCO “Velas Morro”, do Campeonato de BTT da Ilha de São Jorge 2026, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2026, com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o lanche convívio dos atletas, sendo o valor pago diretamente ao Clube, bem como, dando o apoio logístico solicitado, nomeadamente, cedência de um espaço e balneários do Campo Municipal de Velas.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.18 16:08:28 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Assinado por: **SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 14138088
Data: 2025.11.21 16:23:06-01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA**
Num. de Identificação: 11485098
Data: 2025.11.21 16:26:03-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.11.21 16:31:15-01'00'

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando que o protocolo n.º 22/2021 celebrado a 08 de novembro de 2021, com a Associação cultural das Velas, para exploração da bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira, teve o seu término com o fim do anterior mandato Autárquico;
- Considerando o nosso e-mail datado de 11 de novembro de 2025, no âmbito da renovação do protocolo supramencionado;
- Considerando o e-mail datado de 17 de novembro de 2025, no qual aquela Associação comunicou que tem todo o interesse em avançar com a renovação do referido protocolo;
- Considerando que o Município de Velas e a Associação Cultural das Velas possuem um estreita ligação no que concerne à promoção e divulgação das mais diversas atividades culturais e recreativas e que a mesma reúne as condições necessárias para assegurar a exploração da bilheteira da Casa Museu Cunha da Silveira;
- Considerando que o objeto do presente protocolo se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta, sendo a mesma com retroativos a 4 de novembro do corrente ano, data da tomada de Posse do presente Executivo Camarário.

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.18 16:09:21 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras